

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 3178/74 - CEE  
INTERESSADO: Escola Superior da Educação Física de Avaré  
ASSUNTO: Encaminhamento do Relatório da 2ª Chamada do 1º  
Concurso Vestibular da 1974

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

PARECER N° 134 /76 Aprovado em 4 / 2 / 7 6

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Trata o presente protocolado do encaminhamento do Relatório da 2ª Chamada do 1º Concurso Vestibular, relativo ao ano de 1974 realizado pela Escola Superior de Educação Física de Avaré, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré.

2. Fundamentação:

Com base no que dispõe a Resolução n° 40/66, é da competência desta Conselho, pronunciar-se sobre os relatórios anuais a de vestibulares das Faculdades Municipais e Estaduais.

A luz das exigências constantes da referida Resolução, foi o presente Relatório examinado, encontrando-se em condições de ser aprovado por este Conselho.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se sem prejuízo de ulteriores diligências que se fizerem necessárias, o Relatório da 2ª Chamada do 1º Concurso Vestibular relativo ao ano letivo de 1974, da Escola Superior de Educação Física de Avaré, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré.

São Paulo, 28 de janeiro de 1.976.

Consº PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA  
Relator

Proc.CEE N° 3178/74 Parecer n° 134/75 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,xxxxxx  
xxxxxx xxxxxx,xxxxxxxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan,  
Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes  
Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 04 de Fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente